



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

Indicação nº 020/2025.

Timbaúba dos Batistas/RN, 12 de Março de 2025

Exmo. Sr. Presidente Erivonaldo da Silva

Senhores Vereadores,

A vereadora que abaixo subscreve, na forma regimental, submete ao conhecimento da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN a seguinte proposição:

Destinatário: Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal.

ASSUNTO: Prorrogação do Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, no âmbito do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Timbaúba dos Batistas-RN.

JUSTIFICATIVA

Tal prorrogação se faz necessário em virtude de que o Município de Timbaúba dos Batistas-RN está se organizando para realização de concurso público e levando em consideração que após a homologação do resultado do referido concurso, o Município terá condições de preencher o quadro de profissionais necessário sem prejuízo para as atividades pedagógicas do Município.

ERIVONALDO DA SILVA
Vereador Propositor

Lara Náide dos Santos
Setor de Adm. e Recursos Humanos
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

Recebido
14.03.2025